



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 006/2018
Processo nº 6006/2018
Município de Restinga – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Restinga - SP, situado na Rua Geraldo Veríssimo, n.º 633 – Centro – Cep:14.430-000. Telefone: (016) 3143-1172. O MUNICÍPIO DE RESTINGA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.581/0001-42, através de seu Prefeito Municipal AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 23/03/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo:

F. G. L. RODRIGUES EIRELI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 19.811.120/0001-05, com sede na Avenida Doutor Marcos Antônio Macário dos Santos, 1315, Pq dos Servidores, Ribeirão Preto- SP, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Luís Henrique Moreira Bizerra, portador da cédula de identidade RG nº. 40.630.126-8, e CPF/MF nº. 357.170.248-43, sendo detentora dos seguintes lotes, conforme a seguir:

Item	Qde.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	500	FOLHA	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, EM PAPEL APERGAMINHADO; NA GRAMATURA 75G/M ² MEDINDO 210 X297 MILÍMETROS. FOLHAS EMBALADAS EM PLÁSTICO APROPRIADO.	R\$ 0,27	R\$ 135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

48	15	CX	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA DE 3,0 A 5,0 MILÍMETROS INDEFORMÁVEL CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, COM TINTA FLUORESCENTE Á BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA), DEVENDO AINDA SER LAVÁVEL E NÃO TÓXICA NA COR AMARELA COM CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO OPACO E FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CÔNICO, CILÍNDRICO OU RETANGULAR, TAMPA REMOVÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 18,69	R\$ 280,35
49	15	CX	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA DE 3,0 A 5,0 MILÍMETROS INDEFORMÁVEL CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR VERDE, Á BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA), DEVENDO AINDA SER LAVÁVEL E NÃO TÓXICA NA COR AMARELA COM CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO OPACO E FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CÔNICO, CILÍNDRICO OU RETANGULAR, TAMPA REMOVÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 18,69	R\$ 280,35
50	15	CX	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA DE 3,0 A 5,0 MILÍMETROS INDEFORMÁVEL CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR ROSA, Á BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA), DEVENDO AINDA SER LAVÁVEL E NÃO TÓXICA NA COR AMARELA COM CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO OPACO E FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER	R\$ 18,69	R\$ 280,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			CÔNICO, CILÍNDRICO OU RETANGULAR, TAMPA REMOVÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.		
60	150	CX	GIZ ESCOLAR DIVERSAS CORES, FORMATO CILINDRICO, NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO, MAIS RESISTENTE A EMBALAGEM POSSUI 50 BASTÕES COM CORES VIBRANTES.	R\$ 4,58	R\$ 687,00
61	250	CX	GIZ ESCOLAR NA COR BRANCO FORMATO CILINDRICO, NÃO TÓXICO, NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALERGICO, MAIS RESISTENTE. A EMBALAGEM POSSUI 50 BASTÕES.	R\$ 3,50	R\$ 875,00
64	300	CX	LÁPIS DE COR JUMBO IDEAL P/ AS MÃOZINHAS PEQUENAS CORES VIVAS, IDEAL P/ USO ESCOLAR, COMP 3/4 , MINA MACIA, MAIS GROSSO E RESISTENTE TRAÇO ESCURO E FÁCIL DE APAGAR. ESTOJO COM 12 CORES FORMATO TRIANGULAR.	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
65	300	CX	ECOLÁPIS BORRACHA IDEAL P/ APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA. CAIXA CONTEDO 12 UNIDADES.	R\$ 55,50	R\$ 16.650,00
72	200	UND	PINCEL P/ PINTURA, CABO AMARELO LONGO, NO FORMATO CHATO; NÚMERO 8. CERDA COR BRANCA, VIROLA DE ALUMINIO.	R\$ 3,45	R\$ 690,00
73	200	UND	PINCEL P/ PINTURA, CABO AMARELO LONGO, NO FORMATO CHATO; NÚMERO 14. CERDA COR BRANCA, VIROLA DE ALUMINIO.	R\$ 3,45	R\$ 690,00
98	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR AMARELA. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
99	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40	R\$ 16,49	R\$ 494,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR VERMELHA. PACOTE COM 10		
100	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR VERDE. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
101	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR AZUL. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
102	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR ROSA. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
103	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR PELE. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
104	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR PRETO. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
105	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR LARANJA. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
106	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40	R\$ 16,49	R\$ 494,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR MARROM. PACOTE COM 10		
107	30	UND	FOLHA DE EVA, MEDINDO 60X40 CM, COM ESPESSURA DE 2 ML, MODELO LISO ACONDICIONADAS EM PACOTES DE FOLHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E APROPRIADO NA COR BRANCO. PACOTE COM 10	R\$ 16,49	R\$ 494,70
109	20	UND	GRAMPEADOR DE METAL TIPO ALICATE, CROMADO COM TAMANHO APROXIMADO DE 17,5 CM P/ GRAMPOS 26/6 ECAPACIDADE MINIMA DE ATÉ 30 FOLHAS, MARCA DE REFERÊNCIA: KANGARO HP-45 OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
133	6	CAIXAS	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COM 75G/M ² DE GRAMATURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MILÍMETROS, SEM PAUTA, ALVURA MÍNIMA DE 90% CAPACIDADE MÍNIMA DE 87% UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0) CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP COR AZUL, EMBALADO A CADA 500 FOLHAS E. EM CAIXAS CONTENDO 10 PCTS DE CADA. MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
134	6	CAIXAS	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COM 75G/M ² DE GRAMATURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MILÍMETROS, SEM PAUTA, ALVURA MÍNIMA DE 90% CAPACIDADE MÍNIMA DE 87% UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0) CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP COR ROSA, EMBALADO A CADA 500 FOLHAS E. EM CAIXAS CONTENDO 10 PCTS DE CADA. MARCA DE	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			REFERÊNCIA CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE.		
135	6	CAIXAS	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COM 75G/M ² DE GRAMATURA, FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MILÍMETROS, SEM PAUTA, ALVURA MÍNIMA DE 90% CAPACIDADE MÍNIMA DE 87% UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0) CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP COR AMARELA, EMBALADO A CADA 500 FOLHAS E. EM CAIXAS CONTENDO 10 PCTS DE CADA. MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
139	25	UND	PERFURADOR P/ PAPEL – GRANDE 2 FUROS, ESTRUTURAS DE METAL, COM CAPACIDADE ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COM GRAMATURA 75 G/M ² , MARGEADOR ESCOLA P/ AJUSTE DE FORMATO DE P, TRAVA DE SEGURANÇA, DISCO DE APOIO DIMENSÕES 26X12X13 CM, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE.	R\$ 67,20	R\$ 1.680,00
154	80	UND	PINCEL P/ PINTURA, CABO AMARELO LONGO, NO FORMATO CHATO. N° 02, CERDA COR BRANCA, VIROLA DE ALUMINIO.	R\$ 2,10	R\$ 168,00
182	200	UND	PINCEL P/ PINTURA, CABO AMARELO LONGO, NO FORMATO CHATO; NÚMERO 10. CERDA COR BRANCA, VIROLA DE ALUMINIO.	R\$ 3,45	R\$ 690,00
183	200	UND	PINCEL P/ PINTURA, CABO AMARELO LONGO, NO FORMATO CHATO; NÚMERO 12. CERDA COR BRANCA, VIROLA DE ALUMINIO.	R\$ 3,45	R\$ 690,00
184	150	UND	PASTA POLIONDA FINA.	R\$ 3,38	R\$ 507,00
185	150	UND	PASTA POLIONDA MÉDIA.	R\$ 3,58	R\$ 537,00
186	150	UND	PASTA POLIONDA GROSSA.	R\$ 4,36	R\$ 654,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 44.863,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Restinga não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 - Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 - As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Departamento Municipal de Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123610007.2011. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 064; B) Departamento: Departamento Municipal de Educação. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários. Funcional Programática:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

123610008.2012. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 076; C) Departamento: Departamento Municipal de Educação. Responsável: Ensino com Transferências. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123610007.2013. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 094.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE RESTINGA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO e pelo Sr. Luís Henrique Moreira Bizerra, portador da cédula de identidade RG nº. 40.630.126-8, e CPF/MF nº. 357.170.248-43, representando a Empresas Registradas.

Restinga, 26 de março de 2018.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

F. G. L. RODRIGUES EIRELI ME
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____